

鑑於保安政務司之建議；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據十二月二十六日第 76/90/M 號法令第十二條第三款之規定及澳門組織章程第十六條第一款 c) 項之規定，命令：

一、保安協調辦公室之常設秘書處由下列每一實體之有資格代表組成：

- a) 澳門港務廳廳長及水警稽查隊隊長之兩名代表；
- b) 治安警察廳廳長之兩名代表；
- c) 司法警察司司長之一名代表；
- d) 消防局局長之一名代表。

二、在水警稽查隊及治安警察廳方面，組成常設秘書處之其中一名成員由在上述隊伍工作之海軍及陸軍軍官中委任；其他成員應在警司或較高官階人士中委任，尤以具有七月四日第 18/88/M 號法律第五條所指進修課程之人士為優。

三、在司法警察司及消防局方面，組成常設秘書處之成員分別由督察或副督察、助理區長或一等區長中委任，尤以具有上款所指進修課程之人士為優。

四、第一款所指實體，經聽取保安協調辦公室秘書長之意見後，有權委任其駐常設秘書處之代表。

五、經保安政務司建議，總督得委任一名於十二月二十六日第 76/90/M 號法令第九條第三款所指實體之代表，加入常設秘書處；該名代表由上述所指實體從所領導機關之長期合作者中指派。

六、本批示由公布日起開始生效。

命令公布

一九九一年八月七日於澳門總督辦公室

護理總督 李必祿

Despacho n.º 130/GM/91

Tendo em vista a realização de despesas que hajam de efectuar-se com obras e aquisição de bens e serviços para o Instituto de Habitação de Macau, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de

Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e demais legislação complementar, determino que, para a formalização dos contratos em que intervenha como primeiro outorgante a Administração do Território, sirva como oficial público o licenciado em Direito Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro e, na sua ausência ou impedimento, os licenciados em Direito Amílcar Batista Feio ou Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, ficando assim revogado o Despacho n.º 36/SASAS/90, de 16 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de 27 de Agosto de 1990.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Agosto de 1991. — O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 131/GM/91

Por se ter verificado um lapso, rectifico o Despacho n.º 162/GM/90, de 27 de Dezembro, passando a ter o seguinte teor:

«Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto no artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/90/M, de 26 de Dezembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 1991, a licenciada dr.ª Maria Adelina Ferreira de Lima Marinho de Pinto para exercer, em comissão de serviço e pelo prazo da sua requisição à República, o cargo de chefe de Divisão do Serviço de Hotelaria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.»

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Agosto de 1991. — O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 138-I/GM/91, de 7 de Agosto, de S. Ex.^o o Encarregado do Governo:

Capitão-de-fragata Rui Manuel de Sá Leal — exonerado, a seu pedido, das funções de representante do Governo do Território junto da S.T.D.M. — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens), para que foi nomeado por despacho n.º 40-I/GM/89, de 21 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 1991.

Por despacho n.º 139-I/GM/91, de 7 de Agosto, de S. Ex.^o o Encarregado do Governo:

Capitão-tenente José Francisco Soares Fernandes — nomeado representante do Governo do Território junto da S.T.D.M. — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens), com efeitos a partir de 12 de Agosto de 1991.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Agosto de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.